



DECRETO Nº. 281/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETAR:

Art. 1º) – Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente ao público nas repartições públicas municipais, nos dias que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, adotando-se os seguintes critérios:

I – no dia **24** de novembro de 2022, das 8h:00min às 12h:00min, das 13h:00min às 15h.

II – no dia **28** de novembro de 2022, das 8h:00 min às 12:00min, sem retorno na parte da tarde.

II – no dia **02** de dezembro de 2022, das 8h:00min às 12h:00min, das 13h:00min às 15h..

§ **1º**. O Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a rede de ensino municipal não ficarão vinculados a este decreto, devendo seguir o Ofício Circular Conjunto nº 002/2022-DEDUC/DPGE/SEED da Secretaria de Estado do Educação, o qual tem os horários específicos descritos no mesmo.

§ **2º**. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no caput poderão ser revistos.

§ **3º**. Caso a seleção Brasileira de Futebol se classifique para as próximas fases, serão divulgados novos decretos de alteração de expediente.

Art. 2º) – As disposições emergentes do presente Decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados **essenciais** e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária norma de trabalho dos servidores públicos que prestam serviços os serviços mencionados.

Art. 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 16 de novembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 281/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETAR:

Art. 1º) – Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente ao público nas repartições públicas municipais, nos dias que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, adotando-se os seguintes critérios:

I – no dia **24** de novembro de 2022, das 8h:00min às 12h:00min, das 13h:00min às 15h.

II – no dia **28** de novembro de 2022, das 8h:00 min às 12:00min, sem retorno na parte da tarde.

II – no dia **02** de dezembro de 2022, das 8h:00min às 12h:00min, das 13h:00min às 15h..

§ **1º**. O Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a rede de ensino municipal não ficarão vinculados a este decreto, devendo seguir o Ofício Circular Conjunto nº 002/2022-DEDUC/DPGE/SEED da Secretaria de Estado do Educação, o qual tem os horários específicos descritos no mesmo.

§ **2º**. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no caput poderão ser revistos.

§ **3º**. Caso a seleção Brasileira de Futebol se classifique para as próximas fases, serão divulgados novos decretos de alteração de expediente.

Art. 2º) – As disposições emergentes do presente Decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados **essenciais** e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária norma de trabalho dos servidores públicos que prestam serviços os serviços mencionados.

Art. 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 16 de novembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:DB674598

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2022. Edição 2650
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>